



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 109, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.974, DE 14
DE DEZEMBRO DE 2.012.**

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.974, de 14 de dezembro de 2.012, art. 7º, inciso IV), em favor da Secretaria da Administração e Secretaria de Meio Ambiente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 25 de novembro de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 25 de novembro de 2013.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00109 / 2013 - 25/11/2013

DATA 27/11/2013

Pagina 1

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00028	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		16.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2309	01	00350	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO		48.000,00
13.01.00	4.4.90.00.00	18 541 6006 - 2309	02	00491	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO		151.000,00
TOTAL							215.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

ISSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACIARIO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00187	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE		150.000,00
08.05.00	3.3.90.00.00	10 302 1003 - 2015	05	00217	PROCEDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		65.000,00
TOTAL							215.000,00